CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CREDENCIAMENTO 001/2023, PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 118/2023, INEXIGIBILIDADE nº 092/2023, CONTRATO N. º 336/2023
TERMO ADITIVO 002/2024

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **CLINICA CRM LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 28.235.177/0001-96, com sede na Av Manoel Ribas, 935 – Bairro Industrial na cidade de Itapejara D'Oeste/PR, CEP 85.580-000, neste ato representado por Cleomar Schuastz, portador do RG n.º [redacted] SESP-PR e CPF n.º [redacted], doravante denominada de **CONTRATADA,** as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto deste termo aditivo a **inclusão de profissional e procedimento** ao Contrato de Prestação de Serviços nº 336/2023.

Incluir o profissional **Ricardo Zamberlan,** inscrito no **CRM/PR 15454,** para a realização do procedimento conforme segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QNT MENSAL	VALOR UNITÁRIO
02.11.06.015-1	POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL	200	12,34

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
O valor do contrato com suas alterações, passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR	DATA
CONTRATO	R$ 871.736,60	22/06/2023
ADITIVO I – INCLUSÃO E EXCLUSÃO DE PROCEDIMENTOS	R$ 0,00	17/07/2023
ADITIVO II – INCLUSÃO DE PROFISSIONAL E PROCEDIMENTO	R$ 0,00	15/01/2024
VALOR TOTAL DO CONTRATO	**R$ 871.736,60**	

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 15 de janeiro de 2024.

CLEOMAR SCHUASTZ
CONTRATADO

PAULO HORN
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

LHUANNA G. VARDANEGA PERICO
CPF: [redacted]

RAFAEL DAVI R. DE QUEIROZ
CPF: [redacted]

Documento assinado digitalmente - 5EK-60P-GR4-KMY
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO ADMINISTRATIVO

REF: ADITIVO Nº 002/2024 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 336/2023

1. Considerando-se a solicitação do prestador para a inclusão de profissional e procedimento ao contrato de prestação dos serviços 336/2023;
2. Considerando a documentação enviada da profissional;
3. Considerando-se a Resolução Conims nº 143/2023, para a utilização de minutas padronizadas, no âmbito do Edital 001/2023, e que o objeto do Aditivo está previsto no Parecer Referencial nº 01/2023;
4. Considerando-se a manutenção de dotação orçamentária sob nº. 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fonte 076;
5. Considerando-se que tais serviços da Contratada são de grande valia aos usuários oriundos dos municípios consorciados;
6. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 15 de janeiro de 2024.

PAULO HORN
PRESIDENTE

B NoPaper | Documento assinado digitalmente - 5EK-60P-GR4-KMY
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 22/02/2024 às 14:41:25

Assinantes

✓ PAULO HORN

Assinou em 22/02/2024 às 14:54:16 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de PAULO HORN com o CPF ***.075.529-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, PAULO HORN, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Lhuanna Gabriela Vardânega Périco

Assinou em 22/02/2024 às 15:15:44 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Lhuanna Gabriela Vardânega Périco, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Rafael Davi Rodrigues de Queiroz

Assinou em 22/02/2024 às 16:49:59 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Rafael Davi Rodrigues de Queiroz, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

5EK **60P** **GR4** **KMY**

CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

Re: solicitação de inclusão de procedimento

1 mensagem

Financeiro Clínica CRM <financeiroclinicacrm@gmail.com> 30 de novembro de 2023 às 16:07
Para: CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

Boa tarde segue a documentação para credenciamento de potencial de acuidade visual
Att Marli

Em sex., 17 de nov. de 2023 às 14:29, Financeiro Clínica CRM <financeiroclinicacrm@gmail.com> escreveu:

> OK Vou providenciar obrigada.

Em sex., 17 de nov. de 2023 às 14:26, CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br> escreveu:

> Sim, pode enviar, os documentos pessoais, diplomas (médico e especialização em oftalmologia), comprovante de vínculo com a empresa, e a solicitação de inclusão do procedimento, com o nome do Dr.
> que irá realizar o mesmo.
>
> Muito obrigada!
> ***CREDENCIAMENTO***
> **CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**
> Fone: (46) 3313 3550
> Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
> CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
> www.conims.com.br

Em sex., 17 de nov. de 2023 às 14:20, Financeiro Clínica CRM <financeiroclinicacrm@gmail.com> escreveu:

> Boa Tarde
> Nós temos o Dr Ricardo Oftamo na clínica, não mandei os Documentos dele porque não sabia que precisava.
> Pois para exames periódicos no particular para acuidade para longe é necessário só o curso de optometria.
> que no caso a enfermeira tem mandei certificado em anexo.
> mas posso estar montando a Documentação do Dr Ricardo Zamberlan?
> Att Marli

Em sex., 17 de nov. de 2023 às 14:09, CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br> escreveu:

> Prezada, boa tarde,
>
> Segundo o SIGTAP, o CBO apto para a realização deste procedimento é o de médico oftalmologista.
> Desta forma, não será possível credenciarmos para a profissional Marli, pois segundo os documentos enviados, ela é enfermeira.
> Segue a tela com a consulta realizada:

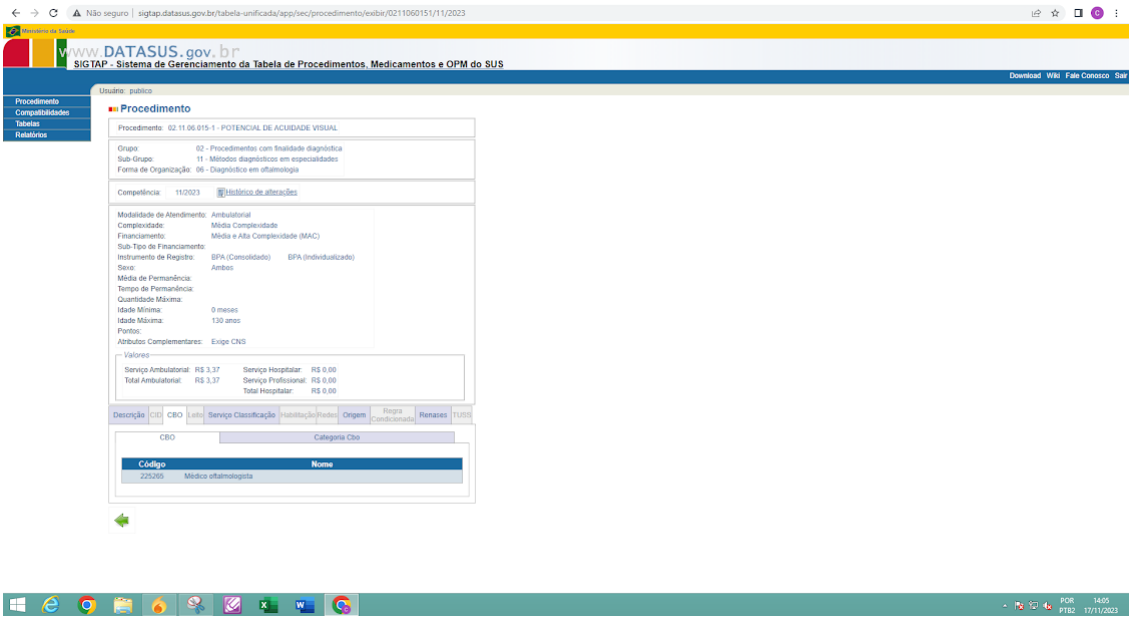

Atenciosamente,
CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

Em ter., 10 de out. de 2023 às 14:50, Financeiro Clínica CRM <financeiroclinicacrm@gmail.com> escreveu:

> Boa tarde, conforme contato via telefone segue documentação para inclusão de procedimento.
> ATT, Marli
>
> --
>
> Não contém vírus.www.avast.com

--

--

--

10 anexos

CPF DR.Ricardo.pdf
152K

CERTIFICADO OFTALMO.pdf
234K

CERTIFICADO FORMAÇÃO PARTE 2.pdf
208K

CERTIFICADO FORMAÇÃO PARTE 1.pdf
250K

CONTRATO MÉDICOS DR ricardo.pdf
124K

CRM.pdf
206K

RG Dr. Ricardo.pdf
520K

declaração.pdf
47K

inclusão.pdf
143K

CONTRATO MÉDICOS DR ricardo.pdf
124K

REQUERIMENTO DE INCLUSÃO/EXCLUSÃO DOS DEMAIS EXAMES E PROCEDIMENTOS

Tabelas CONIMS – Anexo III

RAZÃO SOCIAL: CLINICA CRM CNPJ: 28.235.177/0001-96

ENDEREÇO COMPLETO: AV. MANUEL RIBAS 935 CENTRO

TELEFONE/E-MAIL:financeiroclinicacrm@gmail.com

RAZÃO SOCIAL CLINICA CRM LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 28,235,177/0001-96, por seu representante legal Cleomar Shuastz, requer a inclusão/exclusão dos exames/procedimentos a seguir, nos termos do Chamamento Público N° 001/2023.

(x) INCLUSÃO

LOCAL DE ATENDIMENTO:

Código	Descrição	Profissional	Valor unitário	Qtde Mensal
02.11.06.015-1	POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL	Ricardo	12,34	200

( ) EXCLUSÃO

Código	Descrição	Profissional	Valor unitário	Qtde Mensal

*Obs: Caso o profissional citado acima não esteja vinculado ao contrato, encaminhar os documentos do executante de acordo com itens deste edital de credenciamento (ITEM 8.17. DO PROFISSIONAL QUE EXECUTARÁ OS SERVIÇOS), bem como o Termo de Inclusão de Profissional. Por ser expressão da verdade, firmo à presente.

Pato Branco, 30 de novembro de 2023

Assinatura do representante legal da empresa e/ou Procurador